



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 010 /2024

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Senhor Lucy Salvino de França, ocorrido no último dia 10 de fevereiro do corrente, aos 64 anos de idade.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido Lucy Salvino de França, que era pai de Elis, Juliana e Patrícia e esposo da Senhora Marleide Maria da Silva.

Lucy Salvino de França cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Bernardino nº 1.696 Bairro 12 de Setembro. CEP.13.912-626.

Gabinete do Vereador José Muniz, 19 de fevereiro de 2024.

a. VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente